## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, 2, Centro



DECRETO № 104, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Exonera a pedido e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora Lucilene Gomes de Brito Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

## **RESOLVE:**

**Art. 1° - EXONERAR** a pedido a Servidora Estatutária **DÉBORA DE FARIAS SILVA,** matrícula nº 268, inscrito no CPF: 9\*\*,\*\*\*.161-15, do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Buriti do Tocantins - TO, nos termos do Art. 81, Inciso I da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins e

**Art. 2º - DECRETAR** a **VACÂNCIA** do Cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pela Servidora **DÉBORA DE FARIAS SILVA**, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso I, da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA** 

Prefeita Municipal